

DIARIO OFFICIAL

Empreza Industrial Melhoramentos no Brazil
Rua Primeiro de Março n. 127.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLIX — 22º DA REPUBLICA — N. 82

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 11 DE ABRIL DE 1910

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adeantadamente: na Capital Federal, á Thesouraria da Imprensa Nacional e nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas e custam:

Por anno... 24\$000
Por nove mezes..... 18\$000
Por seis mezes..... 12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipaes, poderão obter folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

SUMMARY

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Fazenda — Demonstração do movimento do sellos adhesivos no mez de março findo.

Ministerio da Marinha—Expediente.

Ministerio da Viacão e Obras Publicas—Expediente da Directoria Geral de Obras e Viacão.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Expediente da Directoria Geral de Industria e Commercio.

NOTICIARIO—EDITAES E AVISOS.

ANNUNCIOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Marinha

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

D'a 9 de abril de 1910

Sr. director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 1.687—Conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado, emitido em consulta n. 754, de 4 do corrente, resolvi conceder ao operario da officina de construção naval do Arsenal da Marinha desta capital, José Moreira Vaz, a gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos, a que se refere a terceira observação da tabella n. 3 das que baixaram com o decreto n. 240, de 13 de dezembro de 1894, visto contar mais de 20 annos de serviço.

Esta gratificação, porém, não poderá ser alterada por acesso de classe que esse operario possa obter mais tarde.

—Sr inspector do Arsenal de Marinha

N. 1.688—Conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado, emitido em consulta n. 754, de 4 do corrente, resolvi conceder ao operario do 2º classe da officina de construção naval desse arsenal José Moreira Vaz, a gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos, a que se refere a terceira observação da tabella n. 3 das que baixaram com o decreto n. 240 de 13 de dezembro de 1894, visto contar mais de 20 annos de serviço.

Esta gratificação, não poderá ser alterada por acesso de classe que esse operario possa obter mais tarde, o que vos declaro para os fins convenientes.

—Sr. ministro da Fazenda

N. 1.689—Rogo vos digneis de providenciar afim de que seja paga, no Thesouro Nacional, á conta da verba 23ª—Munições Navaes, do orçamento em vigor a inclusa conta de Ferreira Marques, proveniente da despesa com os concertos de cinco fogões da Escola Naval e na importancia de 1:285\$900.

—Sr inspector de Saude Naval.

N. 1.690—Tendo resolvido dispensar das funções de interno gratuito do hospital de 2º classe de Copacabana o alumno José Fernandes Pereira de Mello, conforme pedi, assim vos declaro para os fins convenientes.

Ministerio da Viacão e Obras Publicas

Directoria Geral de Obras e Viacão

Expediente de 11 de abril de 1910

As Estradas de Ferro Central do Brazil e Oeste de Minas foram autorizadas a transportar, pela 9ª classe da tarifa n. 3, o material destinado á canalização de agua potavel para o districto de Porto Real de S. Francisco, conforme solicitação a Camara Municipal de Formiga, Estado de Minas Geraes.

Comunicou-se ao Dr. Julio Furtado que o Ministerio da Guerra já providenciou, junto ao da Fazenda, no sentido de serem entregues á Prefeitura do Districto Federal os terrenos e edificio que possuía na quinta da Boa Vista comprehendidos no projecto de obras de reconstrução do respectivo parque e bem assim providenciou sobre a morada que convem dar, nas immedições do novo quartel do 13º regimento de cavallaria, ás praças casadas que residiam no citado edificio, visto ter sido esta casa reconstruida com as economias do cofre do conselho administrativo do regimento.

—Declarou-se:

A Commissão Fiscal do Porto do Rio de Janeiro que, segundo comunicação feita pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, podem ser cedidos á mesma commissão as 2.000 barricas de cimento, marcas Vicat e Saturno, sendo este a 6\$ e aquelle a 9\$, por barrica.

A' Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro que, de accôrdo com o decreto n. 7.455, de 8 de junho de 1909, ficou excluido do orçamento do trecho entre os kilometros 0 a 3.900, da linha de Curralinho a Diamantina, da Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas, a importancia de 190:277\$633, so a denominação: Capitulo XII—Serviço financeiro.

—Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda as precisas ordens á Alfandega desta capital para serem despachados, livre de direitos, oito volumes vindos no Chili, destinados á Inspectoria de Obras contras as seccas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 8 de abril de 1910

Chamou-se a attenção do director da Comissão de Expansão Economica do Brazil, por ser assumpto do seu interesse, para a resolução do Congresso Commercial, Industrial e Agrícola, reunido em Mandos, nos dias 22 a 27 de fevereiro ultimo; aconselhando os governos a fazerem larga propaganda na Europa e principalmente nos Estados Unidos da America do Norte, sobre as vantagens do emprego de capital na industria da borracha no valle do Amazonas.

Ministerio da Fazenda

Casa da Moeda

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DOS SELLOS ADHESIVOS NO MEZ DE MARÇO DE 1910

	Quantidade	Importancia
Saldo que possuio do mez de fevereiro..	26.632.360	27.103.764\$320
Recebidos durante o mez de março...	5.631.030	906.745\$000
	32.263.390	28.015.509\$320

Entregues durante o mesmo periodo (março).....	4.088.316	1.643.801\$300
--	-----------	----------------

Saldo que possuio para o mez de abril	28.165.074	26.371.703\$020
---------------------------------------	------------	-----------------

Secção Central da Casa da Moeda, 9 de abril de 1910. — Lauro V. de Carvalho, 3º escriptuario. — Visto — R. Lago, contador.

Casa da Moeda

QUADRO DAS REMESSAS DE SELLOS ADHESIVOS
FEITAS ÀS REPARTIÇÕES ABAIXO ESCRIPTU-
RADAS, DURANTE O MEZ DE MARÇO DE 1910

Destino	Quantidade	Importancia
Recebedoria Fe- deral.....	631.500	422:000\$000
Alfandega de San- tos.....	50.000	50:000\$000
Delegacias Fis- caes:		
No Espirito Santo	84.300	28:200\$000
Em Mandós...	495.000	136:250\$000
No Pará.....	385.000	209:000\$000
No Rio Grande do Sul.....	1.556.000	595:000\$000
Na Bahia.....	751.000	138:000\$000
Collectorias Fe- deraes:		
De Sapucaia.....	1.882	1:800\$000
De Valença.....	3.333	2:093\$000
De Nova Fribur- go e Sant'Anna do Japubyba..	7.830	4:613\$900
De Cantagallo..	5.770	3:340\$000
De Petropolis...	10.230	3:400\$000
De S. Fidelis....	1.230	450\$000
De Pirahy.....	766	433\$000
De Paraty.....	1.572	1:024\$800
De Vassouras....	1.122	430\$000
De Bom Jardim..	6.236	2:570\$000
De Niecheroy....	29.800	16:200\$000
De Santa The- reza.....	806	604\$000
Da Barra da Pi- rahy.....	6.353	4:368\$000
De Campos.....	3.410	2:750\$000

De Itaperuna....	1.035	1 100\$000
De Maricá.....	3.349	1:380\$000
De Barra Mansa..	9.670	4:441\$000
De S. João da Barra.....	1.740	833\$300
De Rezende....	3.593	1:747\$100
De Santa Maria Magdalena, São Francisco de Paula e S. Se- bastião do Alto.	500	251\$200
De Duas Barras..	1.550	640\$000
De Monte Verde.	2.920	1:300\$000
De S. João Mar- cos, Mangara- tiba e Rio Claro	614	500\$000
Da Parahyba do Sul.....	2.247	1:076\$000
De Itaborahy...	361	133\$000
De Magé.....	1.200	330\$000
De Santo Antonio de Padua.....	4.800	1:400\$000
De Itaocara....	3.130	900\$000
De S. Gonçalo..	1.488	908\$000
De Carmo e Su- midouro.....	2.319	865\$000
De Iguaçu.....	3.020	1:700\$000
De Angra dos Reis.....	3.700	1:200\$000
De Saquarema..	1.243	550\$000
	4.083.316	1.643:801\$300

Secção Central da Casa da Moeda, 9 de
abril de 1910.—Lauro Virgilio de Carvalho,
3º escripturario.—Visto.—R. Lago, con-
tador.

NOTICIARIO

Escola Polytechnica—Resulta-
do do exame no dia 9 de abril de 1910.

— Mathematica para admissão — Appro-
vados simplesmente, Djalma Hasselmann,
gráo 4, e Sebastião Rabello de Oliveira,
gráo 1.

Santa Casa da Misericordia
— O movimento do Hospital da Santa Casa
da Misericordia, dos Hospícios do Nossa
Senhora da Saude, de S. João Baptista, de
Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Se-
nhora das Dores em Cascadura foi, no dia 8
de abril, o seguinte :

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.159	645	1.804
Entraram.....	26	14	40
Sahiram.....	26	14	40
Falleceram.....	7	1	8
Existem.....	1.152	644	1.796

O movimento da sala do banco e dos con-
sultorios publicos foi, no mesmo dia, de
974 consultantes, para os quaes se aviaram
1.019 receitas.

Fizeram-se 19 extracções de dentes, 39
operações, 42 applicações electro-therapicas
e 33 applicações hydro-therapicas.

Observatorio Nacional — Directoria de Meteorologia e Astronomia—Boletim Meteorologico—Dia 5 de abril de 1910.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Veloci- dade	Direcção	Quanti- dade	Nuvens	
1 a. m.....	755.6	25.7	19.4	79	0.0	Calma	3	C. K	
2 a. m.....	755.6	25.4	19.8	82	0.0	Calma			
3 a. m.....	755.4	25.2	19.5	82	0.0	Calma			
4 a. m.....	755.5	25.3	19.7	82	0.0	Calma	4	CK. S	
5 a. m.....	755.6	25.0	20.4	87	0.0	Calma			
6 a. m.....	755.9	24.8	20.2	87	2.7	NNE			
7 a. m.....	756.5	24.7	20.6	85	3.4	NNE	10	K. KN	
8 a. m.....	756.6	25.0	19.7	83	3.8	NNW			
9 a. m.....	756.8	26.2	20.8	82	3.0	NNE	3	K. KN.	≡ tenue ao S
10 a. m.....	757.1	27.2	21.0	78	0.0	Calma	0	Limpo	≡ tenue geral ao norte
11 a. m.....	756.9	25.7	20.7	80	5.0	SSE			≡ tenue geral ao norte
1/2 dia.....	756.5	26.9	20.6	78	7.7	SSE	6	K. S. N	≡ tenue geral
1 p. m.....	755.7	27.1	20.5	77	10.0	SSE	5	K. S. N	≡ todo o quadrante N
2 p. m.....	755.5	26.4	20.5	80	12.5	SSE			≡ todo o N
3 p. m.....	755.5	26.4	20.7	81	10.0	SSE	6	K. S. N	≡ todo o N (chuva)
4 p. m.....	756.0	26.2	19.9	79	4.0	SSE	7	K. S. C	≡ todo o N
5 p. m.....	756.1	27.0	20.7	78	2.8	S			
6 p. m.....	756.3	26.9	21.1	80	3.0	NNW			
7 p. m.....	756.5	26.5	20.4	79	0.0	Calma		C. CK. KN. CS	
8 p. m.....	757.1	25.2	20.6	80	0.0	Calma			
9 p. m.....	757.5	26.3	20.7	81	5.2	SE			
10 p. m.....	757.9	25.5	21.1	87	5.3	SE	10	CK. N. KN	Z em todo quadrante NE
11 p. m.....	757.7	25.5	20.8	86	7.0	SE			R
1/2 noite.....	757.7	25.5	20.7	85	5.2	SE			Z 2 NW
Médias...	756.04	25.98	20.42	81.6	3.8		5.1		

Temperatura: maxima 27.4 ás 10 hs. 20 m da m.; minima 24.6 ás 7 hs. 10 m. da m. Evaporação em 24 horas 2.5. Ozona: 7 hs. m. 05
7 hs. n. 3. Chuva cahida: 7 hs. da manhã 0.00; 7 hs. da noite 0.00. Total em 24 horas 0.00. Horas de insolação 5 hs. 68—5 hs. 41 m.

R ás 10 hs. 15 trov oada longinqua a NNW.

A's 10 hs. 30 m. cahiu ao NW uma faísca electrica, relampagos ramificados a NW.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Observações meteorológicas simultâneas a 0 h. m. de Greenwich (9h. 07.^m a. t. m. do Rio)—Rio de Janeiro, 9 de abril de 1910.

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	VENTO		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
		A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera		Direcção	Força		
Belém.....	m/m	°	°	°	m/m				
Fortaleza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quixeramobim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Joazeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracaju.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ondina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caetité.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ilhéos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuyabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montes Claros.....	750.4	18.2	21.2	14.3	14.29	NNE	3	Limpo	Claro
Uberaba.....	761.5	24.5	27.9	21.8	19.21	Calma	0	Meio nublado	Bom
Victoria.....	760.6	27.9	30.4	24.3	23.17	NNE	3	Limpo	Bom — Nev. tenue.
Franca.....	761.2	23.9	29.4	19.6	16.89	Calma	0	Meio nublado	Ameaçador
Ribeirão Preto.....	761.6	23.6	30.0	19.6	18.67	W	1	Quasi limpo	Bom
Barbacena.....	761.3	21.8	24.4	18.2	15.60	NW	2	Nublado	Bom
Juiz de Fora.....	763.5	22.1	29.8	15.0	15.41	Calma	0	Meio nublado	Bom
S. Carlos do Pinhal.....	761.7	21.4	23.2	17.0	15.84	W	2	Nublado	Incerto
Rio Claro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Paulo dos Agudos.....	761.9	21.4	34.0	19.4	15.70	Calma	0	Meio nublado	Bom
Piracicaba.....	762.3	22.0	31.0	18.0	17.19	Calma	0	Quasi nublado	—
Capital (Rio).....	761.1	26.0	31.8	23.8	19.01	SSE	3	Nublado	Ameaçador
Campinas.....	762.6	22.0	30.3	16.9	15.31	SE	1	Nublado	Bom
Taubaté.....	762.8	21.7	30.7	19.0	16.14	SW	2	Nublado	Bom
Tatuhy.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Paulo.....	763.6	18.2	30.0	16.2	13.99	S	2	Nublado	Incerto Nev. alto.
Santos.....	764.5	21.6	31.1	21.0	17.44	S	3	Nublado	Mão Chuva
Paxina.....	763.6	17.3	31.2	15.5	13.50	SE	1	Nublado	Incerto
Iguape.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guarapuava.....	759.7	26.2	21.5	15.5	7.62	E	2	Limpo	Bom
Curitiba.....	765.8	12.9	27.4	15.4	7.53	S	3	Limpo	Claro
Paranaguá.....	760.1	23.2	32.0	22.8	13.14	N	2	Quasi limpo	Nev. alto
Blumenau.....	763.8	18.0	20.0	14.5	—	NW	3	Limpo	Bom
Florianopolis.....	765.0	19.0	25.6	19.1	12.16	S	3	Limpo	Claro
Posadas.....	762.9	14.0	25.0	13.0	10.55	SW	2	Nublado	Claro
Corrientes.....	767.3	16.0	23.0	13.0	11.03	SE	2	Quasi limpo	—
Itaqui.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Maria.....	759.7	16.5	20.0	16.5	11.09	S	4	Quasi limpo	Bom
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cordoba.....	766.5	12.0	17.0	4.0	7.96	NE	2	Limpo	—
Bagé.....	764.9	15.0	18.0	15.0	9.95	SE	3	Limpo	Claro
Rio Grande.....	762.9	14.6	22.4	12.6	10.71	N	2	Quasi limpo	Bom
Mendoza.....	763.8	10.0	14.0	6.0	7.97	W	2	Limpo	—
Rosario.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	763.5	15.5	18.0	13.0	9.40	WSW	5	Meio nublado	Incerto
Buenos Aires.....	759.9	13.0	18.0	7.0	7.35	W	2	Nublado	Chuviscos.

OCCURRENCIAS

Em Curitiba, hontem á tarde, trovoadas, temporal quadrante oeste, arco-iris e aguaceiros.

Em Guarapuava, hontem e no correr do dia choveu fortemente, com trovões em todas as direcções.

As temperaturas minimas de hontem verificaram-se : em Rio Grande com 12.º e em Montevideo com 13.º.

As observações com este signal + são de hontem.

Obituário—Foram sepultadas, no dia 8 de abril de 1910, 27 pessoas, sendo:

Nacionais.....	23
Estrangeiras.....	5
Do sexo masculino.....	17
Do sexo feminino.....	10
Maiores de 12 annos.....	18
Menores de 12 annos.....	9
Indigentes.....	7

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje :

Pelo *Umbria*, para Las Palmas, Barcelona e Genova, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o exterior até às 10 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Pelo *Aachen*, para Bahia, Madeira, Leixões, Antuerpia e Bremen, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 10 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Pelo *Danube*, para Santos, Montevideo, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até à 1 e objectos para registrar até às 11 da manhã.

Pelo *Fany Tê e Hollandia*, para Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o interior até às 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 12 e objectos para registrar até às 10.

Pelo *Nagy Lajos*, para Santos, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até à 1 e objectos para registrar até às 11 da manhã.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã às 5 da tarde, até à vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega também nos mesmos dias, das 10 da manhã às 2 da tarde.

EDITAES E AVISOS

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Dr. director geral interino, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de cinco dias, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario, da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei :

Rua da Lapa n. 62.
Rua Francisco Balisario n. 53, antigo 55.
Rua do Rezende ns. 19 e 21.
Rua Visconde do Rio Branco n. 1.
Praça da Republica n. 61.
Rua do Cattete n. 196.
Rua do Lavradio n. 159.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 8 de abril de 1910.
—O secretario interino *M. Praquana*.

Museu Nacional

De ordem do Sr. Dr. director, faço sciente ao publico que, em virtude das obras por que vae passar o Museu Nacional, ficam suspensas, desde hoje, as visitas ao mesmo, até ulterior deliberação.

Secretaria do Museu Nacional em 9 de abril de 1910. — *A. F. de Medeiros*, secretario interino.

Directoria do Patrimonio Nacional

AFORAMENTO DAS TERRAS DA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ, SITUADAS NO LOGAR DENOMINADO PAO CHEIROSO, FREGUEZIA DO BANANAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, tendo Joaquim Mariano de Moura requerido por aforamento as terras da Fazenda Nacional de Santa Cruz, com a área de 4.183.100 metros quadrados ou cerca de 83,5 alqueires geometricos, situadas no logar denominado Pão Cheiroso, freguezia do Bananal, municipio de Itaguahy, Estado do Rio de Janeiro, nas quaes possui valiosas bemfeitorias, serão recebidas, dentro do prazo improrogavel de 30 dias, a contar da data do presente edital, quaesquer reclamações, devidamente documentadas, dos que se julgarem interessados á referida concessão ou ás alludidas bemfeitorias, sendo que depois de findo o mencionado prazo a nenhuma se attenderá.

Sub-Directoria Technica da Directoria do Patrimonio, 10 de março de 1910. — *Christino do Valle*, sub-director.

Caixa de Amortização

Tendo o Governo resolvido, na conformidade da autorização constante do art. 58, n. 8 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909 e decreto n. 7.782, de 31 de dezembro de 1909, resgatar todas as apolices, ainda em circulação, do emprestimo de 1879, ouro; convido, de accordo com a resolução da junta administrativa desta Caixa, tomada em sessão de hoje, os possuidores desses titulos a irem receber no Thesouro Nacional, a partir de 1 de julho proximo futuro, a importância dos mesmos, que vencerão juros somente até 30 do junho do corrente anno.

Caixa de Amortização, 8 de abril de 1910.
—O inspector, *M. C. de Lelo*.

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Superintendencia de Navegação

Directoria de Hydrographia e Oceanographia

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE AMARRAS, CORRENTES, MANILHAS E MANILHAS DE TORNEL DE AÇO E FERRO

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de navegação e por ter sido annullada a terceira concorrência, faço publico que serão recebidas nesta repartição, á rua D. Manoel n. 15, no dia 29 do corrente, ao meio dia, propostas em carta fechada e lacrada para o fornecimento de amarras, correntes, manilhas e manilhas de tornel, para o balizamento dos portos e costas do Brazil, durante o exercicio de 1910, sendo esse material todo de primeira

qualidade e satisfazendo ás condições qua se seguem :

1ª

A concorrência versará sobre o preço, prazo para entrega e idoneidade do proponente, que deverá indicar na proposta os nomes e localidades das fabricas onde vao adquirir os objectos que se propõe a fornecer.

2ª

As propostas deverão ser escriptas a tinta preta e selladas de accordo com a lei do sello em vigor, trazendo os dizeres por extenso e bem claros, sem emendas nem rasuras.

3ª

O material será entregue no deposito desta superintendencia, na ilha do Rio, e sujeito ás provas de resistencia exigidas pelo Almirantado Ingles e á approvação dos peritos desta repartição.

4ª

As amarras, manilhas e manilhas de tornel de aço terão 0,038—0,045 de bitola, e as de ferro, bem como as correntes, 0,030—0,034—0,038—0,045.

5ª

O contractante obriga-se a apresentar juntamente com o fornecimento do material importado os respectivos certificados do *Lloyd's Register* das experiencias das amarras e correntes, manilhas, manilhas de tornel, devendo todo esse material vir com a respectiva marca daquella associação, só sendo aceitas as manilhas, amarras, correntes e manilhas de tornel que indicarem: as de 0,030 (1 3/4 pol.) resistencia 25 3/8 tons. e ruptura 38; as de 0,034 (1 5/16 pol.) resistencia 31 tons. e ruptura 46 1/2; as de 0,038 (1 1/2 pol.) resistencia 40 5/10 tons. e ruptura 58 7/8; as de 0,045 (1 13/16 pol.) resistencia 59 1/8 tons. e ruptura 82 3/4 e mais 20 % sobre essas provas, em relação a identicos objectos de aço.

6ª

O preço de todo o material será calculado em moeda nacional e á razão de kilo, addicionando-se-lhe os direitos aduaneiros.

7ª

O prazo para entrega do material será de 60 dias, a contar da data do pedido feito ao contractante, e será manifestado á Superintendencia de Navegação do Ministerio da Marinha.

8ª

Não serão aceitas as propostas em que os signatarios não declararem que se sujeitam ao pagamento das seguintes multas :

de 10 % do valor provavel do fornecimento si não comparecerem á Directoria de Contabilidade para assignar o contracto, no prazo de tres dias a contar daquelle em que forem notificados pelo *Diario Official*;

de 20 % sobre o valor do material, no caso de demora na entrega;

de 30 % no caso de falta ou de rejeição, por má qualidade, ou por não servir ao fim a que for destinado; de indemnizar a Fazenda Nacional da diferença entre o preço ajustado e aquelle pelo qual for comprado no mercado o objecto não fornecido.

9*

Nesta directoria serão dadas, todos os dias uteis, das 12 ás 3 horas da tarde, as informações de que tiverem os concurrentes necessidade.

Directoria de Hydrographia e Oceanographia, 8 de abril de 1910. — Capitão de fragata *Estevam Adelino Martins*, director.

SUPERINTENDENCIA DE NAVEGAÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 11

Extinção provisoria das luzes das boias «Massambus», que marcam a corôa do dilô nome, e a da lago do Capão, ambas na entrada sul de Florianópolis

De ordem do Sr. contra almirante superintendente de navegação, aviso aos navegantes que se acham apagadas as luzes das boias d. «Massambus» e «Cação».

Aviso ulterior dará seu restabelecimento.

Directoria de Pharôes, 8 de abril de 1910. — *Eduardo Augusto Verissimo de Mattos*, capitão de fragata, director.

Estado Maior da Armada

De ordem do Sr. almirante chefe do Estado Maior da Armada, é chamado a comparecer nesta repartição para objecto de serviço o 1º tenente Augusto Shaw Ferreira

Estado Maior da Armada, 9 de abril de 1910. — O sub-chefe, *Pereira Pinto*.

Ministerio da Guerra

Departamento da Administração

De ordem do Sr. coronel chefe do departamento, faço publico que o conselho de compras recebe propostas, no dia 12 de abril proximo futuro, até ao meio-dia, para o fornecimento dos artigos abaixo especificados:

108.000 metros de algodão cretone com 71 centímetros de largura;

44.000 metros de algodão cretone enfiado;

109.850 metros de morim francez;

129.930 metros de brim kaki;

81.000 metros de algodão mescla;

12.000 metros de algodão de fôrro;

83.000 metros de chita de côres para co chas;

30.000 metros de metim trançado;

1.100 metros de linho branco enfiado;

1.000 metros de linho branco singelo;

5.200 metros de baeta azul;

48.000 metros de flanela kaki;

13.900 metros de panno garanco regular;

5.150 metros de panno azul ultramar regular;

12.300 metros de panno azul ferrete regular;

2.050 metros de panno preto regular;

5.400 metros de panno mescla regular;

200 metros de panno carmezim;

260 metros de panno branco;

85 metros de panno azul turqueza.

As pessoas que pretenderem concorrer a esse fornecimento deverão habilitar-se previamente neste departamento, até ao dia 9, e fazer a caução de 1:000\$ na Directoria de Contabilidade.

As propostas são em duplicata, sellada a 1ª via, com referencia a um só artigo, e deverão conter a declaração de serem taes artigos iguaes ás amostras existentes no mestruario do departamento e a de sujeitar-se o proponente a todas as disposições que regem as concorrências.

O prazo de entrega é de quatro mezes para os tecidos de algodão, linhos, pannos carmezim, branco e turqueza, e de cinco mezes para os pannos regulares, flanela e baeta.

Os proponentes deverão comparecer pessoalmente ou fazer-se representar legalmente na ocasião da abertura das propostas, sendo motivo de exclusão a inobservância das disposições em vigor ou das prescripções do presente edital.

4ª Divisão, 28 de março de 1910. — A. E. Jacques Ourique, coronel-chefe.

ANNUNCIOS

Mosteiro de S. Bento

CONSOLIDADOS DA 1ª E 2ª SERIES

Convido os possuidores do 1.332 da 1ª serie e do 224 titulos da 2ª serie do Mosteiro de S. Bento a comparecerem no Banco do Brazil, até 15 do corrente, para serem pagos dos seus creditos, uma vez que estando findo o prazo para o resgate das obrigações da 1ª e 2ª series emitidas pelo Mosteiro, no interesse do meu constituinte terei de requerer o deposito judicial da importancia dos titulos até aquella data não resgatados com os seus respectivos juros.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1910. — Dr. J. M. Leilão da Cunha, advogado do Mosteiro de S. Bento.

Companhia Edificadora

São convidados os Srs. accionistas, a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 12 de abril proximo futuro, á 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia, á rua da Alfandega n. 84, para deliberar sobre as contas até 1909 e eleger a directoria e conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1910. — *Gastão J. Chaves Faria*, presidente da companhia.

Imprensa Nacional

OBRAS Á VENDA

Acham-se á venda, na thesouraria da Imprensa Nacional:

«Lei sobre fallencias», n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Preço 1\$ cada exemplar;

O decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, definindo a lettra de cambio e a nota promissoria e regulando as operações cambiaes. Preço 1\$ cada exemplar;

A lei orçamentaria para o exercicio de 1909 (leis ns. 2.035 e 2.050, de 29 e 31 de dezembro de 1908). Preço 1\$ cada exemplar;

Tabellas do preço, ultimamente approvadas pela Repartição de Policia, para carros e automoveis de praça, custando 200 réis o exemplar cartonado.

Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895 (M).....

2\$500

Idem idem de 1896 (M).....

4\$000

Idem idem de 1897 (M).....

6\$000

Idem idem de 1898 (M).....

8\$000

Idem idem de 1899 (M).....

9\$ 00

Idem idem de 1900 (M).....

9\$000

Idem idem de 1901 (M).....

10\$000

Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....

20\$ 00

As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume.....

6\$000

Idem, 2º volume.....

6\$000

Idem, 3º volume.....

6\$000

Boletim da Propriedade Industrial, (Publicação mensal) cada fasciculo (M).....

1\$500

Codigo das Relações Exteriores (2 vols.) (M)

8\$000

Constituição da Republica do Brazil.....

1\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 2º.....

2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 5º.....

2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 6º.....

2\$000

Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....

3\$000

Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas (M)...

6\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 7º.....

2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 3º.....

2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 4º.....

2\$000

Condições de admissão no Gymnasio Nacional.....

2\$00

Consolidação das Leis da Justiça Federal..

5\$000

Consolidação das Leis referentes á organização municipal do Districto Federal.....

5\$00

Constituições e Leis Organicas da Republica.....

5\$000

Decretos do Governo Provisório, dezembro de 1890.....	3\$000
Decretos do Governo Provisório, janeiro de 1891.....	2\$000
Decretos do Governo Provisório, fevereiro de 1891.....	2\$000
Decreto n. 3.271 de 2 de maio de 1899 — Arrecadação de bens de defuntos, etc.....	2\$000
Decreto n. 3.678 — Altera varias disposições da Consolidação das Leis das Alfândegas.....	\$100
Decreto n. 1.178 — Crea o logar de contador nas Delegacias Fiscaes.....	1\$000
Decreto n. 1.782 de 28 de novembro de 1907 — Banco Agrícola.....	\$500
Diccionario Bibliographico Brasileiro, contendo noticias das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs.vols. in 8°..	15\$000
Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000
Direitos autoraes (Lei n. 493 de 1 de agosto de 1898).	\$500
Decreto n. 1.606 — Crea o Ministerio da Agricultura...	\$500
Decreto n. 1.839 — Regula o deferimento de herança no caso de successão ab-intestato.....	\$300
Decreto n. 2.110 de 30 de setembro de 1909 — (Estabelece penas para os crimes de peculato, moeda falsa, etc.....	\$500

E

Esboço Biographico de Abrahão Lincoln, traducção do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto..	\$500
Escripturação Mercantil.....	3\$000
Estatutos da Escola Polytechnica.....	\$500
Escola Correccional 13 de Novembro (Regulamento da) Dec. n. 4.780, de 2 de março de 1903.....	1\$000

F

Facturas Consulares (Dec. 1.103, de 21 de novembro de 1903).....	1\$00
Formulario do Processo Criminal Militar.....	\$600
Fallencias (Lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1903.....	1\$000

G

Genera et Species Orchidearum Novarum quas collegit, descripsit et iconibus illustravit. c. Barbosa Rodrigues, 2º volume.....	1\$000
Gymnasio Nacional (Regulamento do) — Dec. n. 3.914, de 26 de janeiro de 1901.....	\$500

H

Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Arnibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama.....	3\$000
Historia Financeira e Orçamentaria do Imperio do Brazil, desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1 grosso volume de 793 pags. em 8°.....	5\$000
Hugonianas — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira.....	2\$000
Hydrographie du Haut San-Francisco, por Em m. Liais.....	15\$000

I

Instrucções para o alistamento de eleitores na Republica — Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904.....	\$500
Informações e fragmentos historicos.....	1\$000
Instrucções para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella.....	1\$000
Instrucções para exames parcellados.....	1\$000
Instrucções para a Policia Federal.....	5\$000

L

Lei n. 221 — Justiça Federal....	\$500
Lei n. 426 — (eleitoral) de 7 de dezembro de 1896.....	\$100
Lei n. 628 — Amplia a acção penal.....	\$300
Lei n. 1.269 — Legislação eleitoral.....	\$500
Lei do Casamento Civil e recapitulação em ordem alphabetica por M. André da Rocha.....	2\$000
Lei de fallencias.....	1\$000
Lei de fallencias — comparada..	1\$500
Lei das Sociedades Anonymas e Hypothecarias.....	1\$000
Lei Torrens.....	\$500
Lei sobre fallencias.....	1\$000
Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal, decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903 e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	\$500
Lei do Orçamento — 1889.....	\$500
Lei do Orçamento — 1892.....	\$500
Lei do Orçamento — 1893.....	\$500

Lei do Orçamento — 1895.....	\$500
Lei do Orçamento — 1897.....	1\$000
Lei do Orçamento — 1898.....	1\$200
Lei do Orçamento — 1899.....	1\$000
Lei do Orçamento — 1901.....	1\$500
Lei do Orçamento — 1902.....	1\$000
Lei do Orçamento — 1903.....	1\$000
Lei do Orçamento — 1904.....	1\$000
Lei do Orçamento — 1905.....	1\$000
Lei do Orçamento — 1906.....	1\$000
Lei do Orçamento — 1907.....	1\$500
Lei da receita e despeza para 1908.....	1\$000
Lei do orçamento para 1909...	1\$000
Leis de 1808 a 1809.....	2\$500
Leis de 1810 a 1811.....	2\$500
Leis de 1812 a 1815.....	2\$000
Leis de 1816 a 1817.....	2\$000
Leis de 1818 a 1819.....	2\$000
Leis de 1820.....	2\$000
Leis de 1821.....	2\$000
Leis de 1822.....	2\$000
Leis de 1823.....	2\$000
Leis de 1824.....	2\$000
Leis de 1825.....	2\$000
Leis de 1826.....	1\$500
Leis de 1827.....	2\$000
Leis de 1829.....	3\$000
Leis de 1830.....	2\$200
Leis de 1831 — 2 volumes.....	3\$200
Leis de 1832.....	4\$000
Leis de 1833.....	4\$600
Leis de 1834.....	3\$200
Leis de 1835, 2 volumes.....	4\$000
Leis de 1836.....	3\$600
Leis de 1837.....	3\$000
Leis de 1838.....	2\$300
Leis de 1839.....	1\$400
Leis de 1840.....	2\$000
Leis de 1841.....	1\$900
Leis de 1842.....	3\$500
Leis de 1843.....	2\$500
Leis de 1844.....	2\$800
Leis de 1845.....	2\$300
Leis de 1846.....	2\$600
Leis de 1847.....	2\$600
Leis de 1848.....	1\$800
Leis de 1849.....	3\$400
Leis de 1852, 2 volumes.....	5\$200
Leis de 1853, 2 volumes.....	4\$600
Leis de 1908 (2 vols.).....	19\$200

Lei n. 1.783 — Peculato e moeda falsa.....	\$500
Leis de 1854	5\$100
Leis de 1855	6\$600
Leis de 1856	5\$300
Leis de 1857, 2 volumes	5\$600
Leis de 1858, 2 volumes	6\$600
Leis de 1859, 2 volumes	5\$500
Leis de 1860, 3 volumes	10\$000
Leis de 1861, 2 volumes	5\$700
Leis de 1862, 2 volumes	5\$500
Leis de 1863, 2 volumes	5\$500
Leis de 1864, 2 volumes	5\$500
Leis de 1864, additamento	\$500
Leis de 1865, 2 volumes	7\$500
Leis de 1866, 2 volumes	7\$300
Leis de 1867, 2 volumes	6\$000
Leis de 1868, 2 volumes	6\$000
Leis de 1869	6\$000
Leis de 1870	7\$500
Leis de 1873, 4 volumes	\$500
Leis de 1874, 3 volumes	9\$000
Leis de 1875, 3 volumes	9\$500
Leis de 1876, 3 volumes	0\$000
Leis de 1877, 3 volumes	7\$700
Leis de 1878, 2 volumes	8\$000
Leis de 1879, 2 volumes	0\$000
Leis de 1880, 2 volumes	7\$000
Leis de 1881, 3 volumes	10\$000
Leis de 1882, 3 volumes	12\$000
Leis de 1883, 3 volumes	10\$000
Leis de 1884, 2 volumes	0\$000
Leis de 1885, 2 volumes	6\$000
Leis de 1886, 2 volumes	0\$000
Leis de 1887, 2 volumes	0\$000
Leis de 1888, 3 volumes	9\$030
Leis de 1889, 3 volumes	8\$000
Leis de 1891, 2 volumes	11\$000
Leis de 1892	12\$000
Leis de 1893	8\$500
Leis de 1894, 2 volumes	12\$000
Leis de 1895	8\$700
Leis de 1896	8\$500
Leis de 1897	10\$000
Leis de 1898, 2 volumes	10\$000
Leis de 1899, 2 volumes	14\$000
Leis de 1900, 2 volumes	12\$000
Leis de 1901, 2 volumes	14\$000
Leis de 1902, 2 volumes	12\$000
Leis de 1903	10\$00
Leis de 1904	13\$600
Leis de 1905	15\$200

Leis de 1906, 2 volumes	15\$200
Leis de 1907, 3 volumes	26\$000
Leis usuas da Republica dos Estados Unidos do Brazil , pelos Drs. Tarquinio de Souza, Jente cathedratico da Escola Naval e da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, e Caetano Montenegro, juiz do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal: 1 grosso volume de 932 pags.(M)	10\$000
Lei n. 2.083 , de 30 de julho de 1909, reformando o Thesouro Federal.....	\$500
Licções de Physica , professadas no Lyceu de Artes e Officios, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes.....	1\$000
Lista de eleitores do 1º districto	3\$000
Idem idem do 2º districto	1\$000
Letra de Cambio (Dec. n. 2.044 de 81 de dezembro de 1908, define a letra de cambio e a nota promissoria e regula as operações cambiais).....	1\$000

M

Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 2º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 3º).....	2\$500
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 4º).....	2\$500
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 5º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 6º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 7º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 8º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 9º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 10º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 11º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 12º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 13º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 14º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 15º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 16º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 17º).....	3\$000

Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 18º).....	3\$00
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 19º).....	2\$500
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 20º).....	2\$500
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 21º).....	4\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 22º).....	2\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 23º).....	3\$000
Mappa topographico do Espirito Santo (M)	2\$000
Marcas de fabricas e de commercio — Lei numero 1.236, de 24 de setembro de 1904—Modifica o decreto numero 8.343, de 14 de outubro de 1887—Decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905—Approva o regulamento para a execução da lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, sobre marca de fabrica e de commercio.....	1\$000
Modelos de balanços	4\$00

N

Noticia Historica dos servicos, instituções e estabelecimentos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores (M)	6\$000
Nova Luz sobre o passado	10\$000

O

Organização Judiciaria , compreendendo os decretos n. 2.454, de 7 de fevereiro de 1897 e n. 2.579, de 16 de agosto de 1897.....	2\$000
Ordenança dos toques de corneta e clarim , pelo coronel Moreira Cesar...	2\$000
O contrabando e o seu processo — Alfredo Pinto de Araujo Correa.....	2\$000

P

Primeiras Licções de Cozas , de N. A. Calkins (da 40ª edição americana), versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa, 1 grande volume em 8º	4\$000
Parecer do Senador Ruy Barbosa sobre o Código Civil Brasileiro, 1 grande volume.....	6\$000
Pacificação dos Krichanás , passado e presente dos Krichanás, ethnographia, archeologia e geographia, documentos, vocabulario, etc, por J. Barbosa Rodrigues.....	1\$000

**Prosadores e Poetas
Latinos**, pelo Dr. Cesar
Zama..... 5\$000

**Projecto do Codigo
Civil Brasileiro** (8 vo-
lumes). (M)..... 20\$000

**Projecto do Codigo
Civil Brasileiro**, prece-
dido de um projecto de lei pro-
liminar, apresentado pelo Dr.
Antonio Coelho Rodrigues. ... 3\$000

**Planta da Cidade de
S. Sebastião em 1808** (M) 10\$000

R

**Regimento do Supremo Tri-
bunal**..... 1\$000

**Regimento de custas
da Justiça local**..... 500

**Regimento de custas
da Justiça Federal**..... 500

**Regulamento dos arma-
zens geraes**..... 500

**Regulamento do cofre de
orphãos**..... 1\$000

**Regulamento dos Corre-
tores**..... 500

**Regulamento sobre divi-
dendos de Companhias**..... 200

**Regulamento para a con-
cessão da isenção de direitos
de consumo e de expediente**... 200

**Regulamento da Jus-
tiça Civil Federal**.... 500

**Regulamento sobre ro-
tulos**..... 200

**Regulamento para o ser-
viço das facturas consulares
(dec. n. 3.732, de 7 de agosto
de 1900)**..... 800

**Regulamento de transmis-
são de propriedade**..... 300

**Regulamento para arrec-
dação do imposto de transporte
(dec. n. 5.874, de 27 de ja-
neiro de 1906)**..... 1\$000

**Regulamento da navega-
ção de cabotagem** (dec. n. 2.374,
de 1906)..... 500

**Regulamento para a co-
brança do imposto sobre ven-
cimentos e subsidios**..... 200

**Regulamento proces-
sual da Justiça Sani-
taria**, decreto n. 5.224, de 30
de maio de 1904..... 500

**Regulamentos para os
Institutos Militares
de Ensino**, approvados
pelo decreto n. 5.698, de 2 de
outubro de 1905..... 2\$000

**Regulamento Sanita-
rio**, decreto n. 1.151, de 5 de
janeiro de 1904..... 1\$500

**Regulamento das
Companhias de Se-
guros**, decreto n. 5.072, de
12 de dezembro de 1903..... 500

**Regulamento das Lo-
terias**, decreto n. 5.107, de
9 de janeiro de 1904..... 500

**Regulamento para o
consumo de agua**, de-
creto n. 5.141, de 27 de feve-
reiro de 1904..... 500

**Regulamento para o
alistamento da lei do
sorteio militar**..... 500

**Regulamento de mar-
cas de fabricas**, decreto
n. 1.238, de 21 de setembro de
1904..... 500

**Regulamento da
Junta Commercial**,
decreto n. 5.122, de 26 de ja-
neiro de 1904..... 1\$000

Regulamento do sello,
(de 1900), decreto n. 3.564, de
22 de janeiro de 1900..... 530

**Regulamento para
arrecadação e fisca-
lização dos impostos
de consumo** (dec. nume-
ro 5.890, de 1903)..... 1\$000

**Regulamento de in-
dustrias e profissões
(novo)**, decreto n. 5.142, de 27
de fevereiro de 1901..... 1\$000

**Regulamento para o Corpo
de Engenheiros Machinistas Na-
vacs**..... 500

**Regulamento da
Guarda Nocturna**.... 1\$000

**Regulamento da
Caixa de Amortiza-
ção**..... 1\$000

**Regulamento da Ma-
rinha Mercante**..... 500

**Regulamento sobre terre-
nos de marinha**..... 1\$000

**Regulamento dos
Correios**..... 1\$000

**Reforma Judiciaria
do Districto Federal**
—Lei n. 1.338, de 9 de janeiro
de 1905—Reorganiza a justiça
local do Districto Federal—e
Decreto n. 5.433, de 16 de ja-
neiro de 1905—Manda observar
as disposições provisórias para
a execução da lei n. 1.338, de 9
de janeiro..... 1\$000

**Reforma Judiciaria
da Justiça Local do
Districto Federal e
regulamento**, de 1905... 3\$000

**Repertorio Juridico
Mineiro**, consolidação al-
phabetica e chronologica de
todas as disposições sobre mi-
nas, comprehendendo a legisla-
ção antiga e moderna de Por-
tugal e do Brazil, pelo Dr. Fran-
cisco Ignacio Ferreira, 1 grande
volume em 8º..... 1\$000

**Repertorio da Legis-
lação sobre docas, portos
maritimos e terrenos de mari-
nha**..... 12\$000

**Réplica do Senador
Ruy Barbosa** sobre as
defesas da redacção do Projecto
do Codigo Civil, da Camara dos
Deputados..... 7\$000

**Relação dos cidadãos
que tomaram parte no Governo
do Brazil desde o anno de 1803
a 1889**, por M. A. G. (M)..... 3\$000

**Relatorio apresentado ao
Exm. Sr. Ministro da Fazenda
sobre fiscalização das alfande-
gas**, por Leopoldo Leonel de
Alencar..... 1\$000

S

Syndicatos Agricolas..... 50

**Stenographia Inter-
nacional**, por A. Pfeil..... 1\$000

T

**Tabellas para automoveis de
praça**..... 200

Idem para carros..... 200

Idem para tilburys..... 200

**Taxa Judiciaria do
Districto Federal**.... 200

**Trabalhos da Com-
missão Especial do
Senado sobre o Codigo Civil
(vol. 3º)**..... 2\$000

Thesouro Federal—(Re-
forma o)—Lei n. 2.083, de 30
julho de 1909..... 500

V

**Vida do Marquez de
Barbacena** (biographia),
por Antonio Augusto de Aguiar,
um grosso volume de 974 pags.
em 8º..... 5\$000

As vendas superiores a 100\$ tem o abati-
mento de 15 %.

As obras que estão assignaladas com a
letra M pertencem a diversos ministerios e
não tem abatimento, excepto as leis usuaes
da Republica, que tem o abatimento de
20 %, quando forem vendidos mais de dous
exemplares.